Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 151/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 126/2014 que nomeou o Sr Alessandro Nunes de Oliveira, Matrícula nº 730-1 para o cargo de Analista de Sistema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS Assinado de forma digital por GIMERSON DE JESUS SUBTIL:68944012920 SUBTIL:68944012920 Dados: 2020.08.12 10:12:56 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal









ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 151/2020

DECRETO Nº 151/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º -Exonerar o Decreto nº 126/2014 que nomeou oSr Alessandro Nunes de Oliveira, Matrícula nº 730-1 para o cargo de Analista de Sistema.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:97DC87F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2020. Edição 2066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/